



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 5.528 DE 11.11.68

NÚMERO

1436/09

ATO DA REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, parágrafo 2º do artigo 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí;

- o Art. 10-A da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008, convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

R E S O L V E:

- Alterar no AR-1333/07, a data da progressão por mérito da servidora Jorgete Freire de Carvalho, mat. 1450330, de 17/03/2006 para 17/03/2008 e no Anexo ao AR-631/08, de 17/03/2008 para 17/09/2009;

- Alterar no AR-1327/07, a progressão por mérito do servidor Luiz Machado Matos Júnior, mat. 1450351, de 17/03/2006 para 17/03/2008 e no Anexo ao AR-631/08, de 17/03/2008 para 17/09/2009;

Teresina, 14 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Luiz de Sousa Santos Júnior
Reitor